



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL Nº 1.970/2005

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**ELSON OSMAR STÜRMER**, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.531,00 ( seis mil e quinhentos trinta e um reais ), com a seguinte denominação :  
06.03.12.361.0073.2.138 – Consulta Popular Corede – Educação ( Meta 06.26 )  
3.3.90.30.46 – Material Bibliográfico.....R\$ 6.531,00

**ART.2º** - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, recurso vinculado específico Consulta Popular Educação no valor de.....  
.....R\$ 6.531,00

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**,  
Estado do Rio Grande do Sul, aos 08 dias do mês de Março de 2005.

**ELSON OSMAR STÜRMER**  
Prefeito Municipal de Exercício

**Registre-se Publique-se:**

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração